



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 25-29 junho 2001

## RESOLUÇÃO

### CE128.R15

#### ALOCAÇÕES E COTAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2002-2003

#### *A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Havendo considerado o relatório do Subcomitê de Planejamento e Programação (documento CE128/5);

Havendo examinado o projeto de orçamento por programas da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício econômico 2002-2003, contido no *Documento Oficial 296*;

Observando com satisfação os esforços desenvolvidos pelo Diretor para preparar este projeto de orçamento por programas em um clima de constantes dificuldades fiscais;

Tomando nota com satisfação da transparência do documento do orçamento e a constante ênfase nos programas e resultados esperados; e

Tendo presente o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde, assim como o Artigo III, parágrafos 3.5 e 3.6, do Regulamento Financeiro da OPAS,

#### **RESOLVE:**

1. Agradecer ao Subcomitê de Planejamento e Programação o exame preliminar do projeto de orçamento por programas e o relatório que preparou.

./..

2. Expressar seu agradecimento ao Diretor pela atenção que prestou à economia de custos e ao fortalecimento dos programas ao preparar o orçamento.
3. Recomendar ao 43º Conselho Diretor que considere o projeto de orçamento por programas da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício econômico 2002-2003 que se apresenta no *Documento Oficial 296*, levando em conta as observações formuladas pelos Membros do Comitê Executivo e guiando-se por elas, e que aprove as resoluções necessárias sobre as alocações e sobre as cotas.

*(Oitava reunião, 28 de junho de 2001)*